



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A licitação tem por objeto a aquisição de álcool em gel e mascarar, com vistas a atender às necessidades emergências da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica diante da propagação do Coronavírus, vez que a Defensoria Pública realiza centenas de atendimentos diários a população, aumentando assim as chances de contaminação de servidores, defensores e entre os próprios assistidos. Os itens requisitados se destinam a inibir a doença e compõem uma serie de medidas adotadas pela Instituição.

3. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

Os lotes, quantitativos e especificações dos suprimentos do presente pregão são os elencados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT
01	ÁLCOOL EM GEL Álcool etílico hidratado, neutralizante, desnaturante, espessante, grau cosmético, na forma de gel, concentração mínima: 70 graus inpm; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo; embalagem válvula pump com 500 ml de produto (aproximadamente, bem como será aceita a mesma quantidade em peso). A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA/MS como cosmético, classificado como Grau 2.	Em	1.000
02	ÁLCOOL EM GEL Álcool etílico hidratado, neutralizante, desnaturante, espessante, grau cosmético, na forma de gel, concentração mínima: 70 graus inpm; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rótulo; embalagem válvula pump com 1.000 ml de produto (aproximadamente, bem como será aceita a mesma quantidade em peso). A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA/MS como cosmético, classificado como Grau 2.	Em	200
03	Máscara cirúrgica de proteção bacteriana, 100% polipropileno, com elástico para prender atrás das orelhas (Caixa com 50 unidades).	Cx.	20





DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

04	Máscara respiratória Pff2 com válvula respiratória N95, com elástico para prender atrás das orelhas. (Caixa com 50 unidades).	Cx.	10
----	---	-----	----

O licitante vencedor deverá apresentar catálogo/ficha técnica do produto cotado, em língua portuguesa, com nível de informação suficiente para avaliação do pregoeiro e de sua equipe, informando também marca, modelo, sob pena de desclassificação.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O licitante vencedor deverá realizar a entrega dos objetos no Centro de Distribuição de Logística (CDL) da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Gaspar Martins, nº 216, Bairro Floresta, Porto Alegre, horário de funcionamento das 9h às 12h e 13h às 18h, fone (51) 3225, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento Material.

4.2. A entrega deverá ser agendada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.

4.3. O recebimento provisório dar-se-á por recibo, ou documento equivalente, no ato da entrega.

4.4. A contar da entrega, no prazo de 10 dias, a Contratante deverá emitir Termo de Recebimento Definitivo.

4.5. A entrega dos itens deverá ser realizada pela licitante vencedora com o respectivo descarregamento no local indicado pelo servidor da contratante responsável pelo recebimento do material.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Obedecer às especificações do objeto, constantes deste termo de referência, da proposta apresentada e do ato convocatório, cumprindo o prazo estabelecido;

5.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos equipamentos até as dependências da contratante, como também pelas despesas a ele inerentes.

5.3. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;

6.2. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do objeto e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

6.4. Comunicar, por escrito, à contratada quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

6.5. Comunicar, por escrito, à contratada o não-recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência, no instrumento convocatório ou na proposta apresentada;

7. DO FISCAL DO CONTRATO

7.1. A presente contratação terá como fiscalização a Diretoria de Logística, sendo o servidor Marcelo Bernardes, o responsável pela solicitação da aquisição dos materiais.

8. GARANTIA

8.1. Após o recebimento definitivo, o objeto da presente contratação terá a cobertura da garantia legal prevista na Lei nº 8.078/90.

8.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir todo e qualquer material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia.

8.3. A garantia aqui requerida não trará prejuízo a eventuais garantias adicionais fornecidas pela CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome do responsável: Julio Matheus Attuati da Silva

Função: Assessor da Diretoria de Logística

Órgão: Defensoria Pública do Estado

Endereço: Rua 7 de Setembro, nº 666, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

Telefone: (51) 3210-9431.